## PROJETO DE LEI 01-00316/2012 do Vereador Ricardo Teixeira (PV)

"Dispõe sobre a criação da Feira de Artesanato na Praça Adílson Aparecido da Silva, São Miguel Paulista e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art.1°. Dispõe sobre a criação da Feira de Artesanato na Praça Adílson Aparecido da Silva, São Miguel Paulista.

Parágrafo 1°. A feira ora criada será realizada semanalmente, todos os sábados, das 10h00 às 18h00, nas calçadas da referida Praça, inclusive na existente no meio da Praça.

Parágrafo 2°. As instalações da feira ora criada deverão, obrigatoriamente, deixar nas calçadas a devida faixa livre para a circulação dos pedestres.

Art.2°. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessárias.

Art.3°. O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.4°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às comissões competentes.